



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 065/2016 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento de gratificação de difícil acesso da servidora Miriam da Silva Savedra, pois a mesma não desempenha mais suas funções na E.M.E.B Lauro Ribeiro;

RESOLVE


Art. 1º. Cancelar a gratificação de difícil acesso da servidora **Miriam da Silva Savedra**, na matrícula nº 3422-3, a contar de 01 de fevereiro de 2016.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 16/02/16



Nataniel Sosa Pinto
Assessor de Secretário

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em: 16.02.2016